



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Profissional em Ensino de Física

DESPACHO Nº 2/2024

Referência: Processo nº 23107.002384/2024-98

Interessado(a): Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Profissional em Ensino de Física

Assunto: HOMOLOGAÇÃO DA CHAPA INSCRITA - ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO MNPEF/UFAC - BIÊNIO 2024/2025

O Presidente da Comissão Eleitoral para escolha de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, biênio 2024/2025, conforme designação da Portaria Nº. 352, de 30 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em acordo com os termos do Edital MNPEF/UFAC Nº. 01/2024, Processo nº. 23107.002384/2024-98, torna pública a homologação da única chapa inscrita:

NÚMERO DE CHAPAS INSCRITAS	01 (uma)
NOME DA CHAPA	S/N
Candidata à Coordenadora do MNPEF/UFAC	Profa. Dra. Bianca Martins Santos
Candidato a Vice-Coordenador do MNPEF/UFAC	Prof. Dr. George Chaves da Silva Valadares

1. A candidatura atende os requisitos de inscrição indicados no item 4 do Edital MNPEF/UFAC Nº. 01/2024 para eleição de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Profissional em Ensino de Física - biênio 2024/2025.
2. Conforme indicado no Calendário Eleitoral, a votação ocorrerá das no dia 04 de março de 2024, das 07h às 17h, via plataforma eleitoral da UFAC - <https://eleicoes.ufac.br/>. O acesso à plataforma é individual, usando como *login* o CPF do(a) eleitor(a) apto(a) a participar da votação, com sua senha de acesso sendo a mesma utilizada para se conectar ao SEI e, também, à rede de *internet* interna da UFAC.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

PROF. DR. CARLOS HENRIQUE MOREIRA LIMA

Presidente da Comissão Eleitoral - Portaria Nº 352, de 30 de janeiro de 2024

Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF/UFAC



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Moreira Lima, Professor do Magisterio Superior**, em 14/02/2024, às 07:33, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1182677** e o código CRC **E4A24725**.